**Lei n.º 1186/2009**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE DOCES CASEIROS UNIDOS – DOCES CRISTAIS.”**

A Câmara Municipal de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarada como sendo de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores de Doces Caseiros Unidos – Doces Cristais, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.089.201/0001-81, com sede na rua do Açude, s/n.º, na cidade de Moema/MG.

**Art. 2º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Moema/MG, 24 de setembro de 2009.

*Marcelo Ferreira Mesquita*

*Prefeito Municipal*